Resolução nº 973/88 de 19.08.88
DOM nº 8947 de 01.09.1988 arq.

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO Nº de Resolução 14/88 DATA 14/08/88

INTERESSADO Vereador Eurico Matias

ASSUNTO Concede ao Vereador Eurico Matias 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 009731988
Projeto: 00141983
Autor: IRIA FERRER
Assunto: LICENCA

DIGITALIZADO
EM: 13/09/00
RÉGIA R.
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 973 /88

Concede ao Vereador Eurico Matias 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇAO:

Art. 1º - Ficam concedidos 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador EURICO MATIAS, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE AGOSTO DE 1988.

Íria Férrer

Vereadora ÍRIA FÉRRER

INTERVENTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 18/08/1988
Iria Ferrer
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/88 APROVADO
EM 18/08/88
Iria Ferrer
Presidente

CONCEDE AO VEREADOR EURICO MATIAS 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICAM CONCEDIDOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR EURICO MATIAS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE 08 DE 1988.

Iria Ferrer

VEREADORA - IRIA FÉRRER

INTERVENTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A mesa Deliberação
E. 17/08/88

REQUERIMENTO Nº 322/88

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitpsamente, solicitar a V. Exa., conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença para interesse particular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de agosto de 1988.

Vereador Eurico Matias

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Secretaria para Impressão
Em 18 / 08 / 1988
Iria Ferrer
Presidente

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 18 / 08 / 1988
Iria Ferrer
Presidente

PARECER Nº 08 /88
AO REQUERIMENTO Nº 322 /88

APROVADO
EM 18 / 08 / 88
Presidente

ESTA COMISSÃO, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR EURICO MATIAS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À RESOLUÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE 08 DE 1988.

Iria Ferrer

VEREADORA - IRIA FÉRRER

INTERVENTORA